

Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

RESOLUÇÃO Nº 1078/2014.

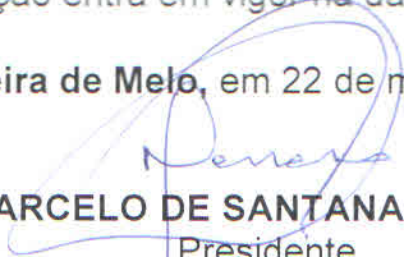
Concede o TÍTULO DE CIDADÃO DE OLINDA a JAMERSON GOMES QUEIROZ JÚNIOR.

A Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Olinda, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO DE OLINDA ao Sr. JAMERSON GOMES QUEIROZ JÚNIOR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 22 de maio de 2014.


MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente


MÔNICA RIBEIRO
1º Vice- Presidente


IZAEL DJALMA DO NASCIMENTO
2º Vice-Presidente


JONAS RIBEIRO
1º Secretário


IVANILDO FRANCISCO GUABIRABA
2º Secretário